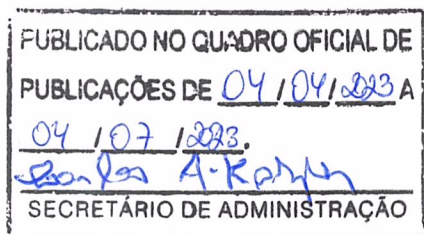




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.209/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.001.0015.0451.0017.2020 Manutenção de Vias e Áreas Públicas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/245 _____ R\$ 200.000,00;
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/246 _____ R\$ 170.000,00;
Recurso Livre - Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.003.0015.0452.0022.1020 Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/ 340 _____ R\$ 370.000,00;
Recurso Livre – Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 716.249,10 (setecentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ c/848 _____ R\$ 716.249,10;

Recurso 05000040 - A.S.P.S. Bco.120/167

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.003.0015.0452.0022.1004 Caminhão Compactador 906644

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/ 338 _____ R\$ 30.000,00;

06.003.0015.0451.0020.1304 Pavimentação da Rua Princesa Isabel

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 334 _____ R\$ 180.000,00;

06.003.0015.0451.0020.1014 Pavimentação Bairro Beira Rio

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 324 _____ R\$ 5.000,00;

06.003.0015.0451.0020.1005 Revitalização São Miguel Etapa II

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 322 _____ R\$ 60.000,00;

06.003.0015.0451.0020.1003 Pavimentação Bairro São João 915073

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 320 _____ R\$ 100.000,00;

06.003.0015.0451.0020.1002 Pavimentação Lot. Bela Vista 912628

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 317 _____ R\$ 100.000,00;

06.003.0015.0451.0020.1047 Pavimentação Estrada Dois Irmãos/Ivoti

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 327 _____ R\$ 241.249,10;

Recurso Livre - Impostos

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

RAM



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 04 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801